



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 92/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ N° 45.187.252/0001-00.**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO e RENOVAÇÃO DE APPCI do CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS, conforme especificações no Termo de Referência em anexo. **CONTRATAÇÃO VIA CIS/CAÍ** conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio. **DESCRIÇÃO:** PPCI CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS. Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de Projeto e Orçamento de PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) para RENOVAÇÃO DO APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO, a se realizar no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e Lothar Kern, dos seguintes eventos: - FEICIP: Data: 01,02 e 03 de setembro de 2022, Horário do evento: das 8h às 17h. - SEMANA FARROUPILHA: Data: 12/09 a 21/09, Horário: das 14h às 22h - Volksfest: Data: 09/10 a 12/10 , Horário: das 14h às 23h.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00.

**PRAZO:** Imediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3629-33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SCDT

Portão, 06 de agosto de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004  
Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF 26886081004  
Dados: 2025.08.07 13:50:02  
-03'00'

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

---

## Proposta Comercial Para Serviços de Engenharia

A/C

Prezados,

Estamos lhe encaminhando a proposta comercial para projeto de PPCI para renovação os eventos temporários.

### 1. Proprietário

Prefeitura Municipal de Portão

### 2. Escopos dos nossos Serviços

Projeto de PPCI do evento temporário;  
Laudo Elétrico;  
CMAR;  
Plano de Emergência;  
Sinalização de Saídas de Emergência;  
Detalhamento de equipamentos de PPCI;  
Solicitação de Isenção de taxa de aprovação;  
Taxes CREA;  
Protocolo junto aos bombeiros.  
Solicitação da Vistoria.

### 3. Orçamento

Renovação de PPCI R\$ 2.300,00

PPCI Evento FEICIP R\$ 2.600,00

PPCI Evento SEMANA FAROUPILHA R\$ 2.600,00

PPCI Evento VOLKSFEST R\$ 3.500,00

### Observações

Valores de taxa de aprovação não inclusa

ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

CNPJ 45.187.252/0001-00

**Alisson Matheus Klauck**

Engenheiro Civil

CREA-RS 240091

Estância Velha, 29 de julho de 2025

---

(51) 99991-6186 | alissonklauck@akengenharia.com.br  
Avenida Presidente Lucena, 3331, Sala 35, Bairro Centro, Estância Velha - RS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**  
**CNPJ: 45.187.252/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:25 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **FE6F.CB17.D023.BC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.187.252/0001-00

**Razão Social:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE LUCENA 3331 SALA 11 / CENTRO / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2025 a 18/08/2025

**Certificação Número:** 2025072005225828052400

Informação obtida em 06/08/2025 09:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/5512**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA  
**CNPJ:** 45.187.252/0001-00  
**Endereço:** R PRESIDENTE LUCENA, 3331  
**Complemento:** SALA 11  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ESTANCIA VELHA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93600-320

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 1090**

Certidão emitida em: 06/08/2025

Com validade até: 05/09/2025

Data impressão: 06/08/2025 - 09:46

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Escrita Fiscal (<https://estanciavelha.atende.net/autoatendimento/servicos/nfse>)

Relatório

Nota Fiscal Eletrônica (<https://estanciavelha.atende.net/autoatendimento/servicos/nfse/solicitacao-de-acesso/detalhar/1>) **LOGIN ➔**

80f... 1 / 1

100%



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E  
FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7101/2025**

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome/Razão: 77535 - ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA  
CNPJ/CPF: 45.187.252/0001-00

**[ FINALIDADE ]**

Certidão por Contribuinte

**[ OBSERVAÇÕES ]**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/07/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS, A QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CREDIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET:  
<https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 9 de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.187.252/0001-00

Certidão nº: 45213986/2025

Expedição: 06/08/2025, às 09:42:19

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.187.252/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.187.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2022
NOME EMPRESARIAL ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.K ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE LUCENA	NÚMERO 3331	COMPLEMENTO SALA 11	
CEP 93.600-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTANCIAS VELHA	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO ASSERCOONT@ASSERCOONT.COM.BR		TELEFONE (51) 3551-1357	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 09:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **45.187.252/**

**Certificamos que, aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Observações:**

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36275814**  
Autenticação: **46656442**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**, CNPJ 45187252000100, Endereço - R PRESIDENTE LUCENA 3331 SALA 11 CENTRO ESTANCIA VELHA.

6 de agosto de 2025, às 09:45:40

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **868eeb144c5a19b24c65680f55727cf4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2200311750

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTANCIA VELHA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

7 Fevereiro 2022

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209322301 em 07/02/2022 da Empresa ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ

45187252000100 e protocolo 220402086 - 07/02/2022. Autenticação: 5B4B5912973958BE27BC5D782EDB1967E673F3BF. Carlos Vicente

Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo

22/040.208-6 e o código de segurança 2F1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni

Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/17

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital



**Capa de Processo**

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.208-6	RSP2200311750	07/02/2022

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
035.566.340-66	ALISSON MATHEUS KLAUCK	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 43209322301 em 07/02/2022 da Empresa ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ 45187252000100 e protocolo 220402086 - 07/02/2022. Autenticação: 5B4B5912973958BE27BC5D782EDB1967E673F3BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/040.208-6 e o código de segurança 2F1k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/7

## **CONTRATO SOCIAL DE ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**

**ALISSON MATHEUS KLAUCK**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 09/02/1994, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 035.566.340-66, identidade: 3098647931, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CARLOS AUGUSTO PIRES, número 49, bairro BELA VISTA, município ESTANCIA VELHA - RS, CEP: 93.614-040.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE LUCENA, número 3331, bairro CENTRO, SALA 11, município ESTANCIA VELHA - RS, CEP: 93.600-320.

### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA

### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALISSON MATHEUS KLAUCK	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

### **DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALISSON MATHEUS KLAUCK**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



## **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

## **DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima Segunda** - A(s) parte(s) elege(m) o foro ESTANCIA VELHA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**ESTANCIA VELHA, 5 de fevereiro de 2022.**

---

**ALISSON MATHEUS KLAUCK: Sócio/Administrador**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.208-6	RSP2200311750	07/02/2022

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
035.566.340-66	ALISSON MATHEUS KLAUCK	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb.

Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/040.208-6, em 07/02/2022 da empresa: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, de NIRE 4320932230-1 , foi deferido digitalmente sob o número 43209322301, em 07/02/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.566.340-66	ALISSON MATHEUS KLAUCK	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gabinete		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.566.340-66	ALISSON MATHEUS KLAUCK	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gabinete		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 07/02/2022, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/040.208-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209322301 em 07/02/2022 da Empresa ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ 45187252000100 e protocolo 220402086 - 07/02/2022. Autenticação: 5B4B5912973958BE27BC5D782EDB1967E673F3BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/040.208-6 e o código de segurança 2F1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTORINO GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 43209322301 em 07/02/2022 da Empresa ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ 45187252000100 e protocolo 220402086 - 07/02/2022. Autenticação: 5B4B5912973958BE27BC5D782EDB1967E673F3BF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/040.208-6 e o código de segurança 2F1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Assinatura digital de  
CARLOS VICTOR GONCALVES  
SECRETARIO GERAL*

pág. 7/7

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa: 2364**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2364**

**Dados da Dotação**

<b>Descrição:</b>	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Categoria:</b>	333903905000000
<b>Orgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	1 - Setor de Cultura e Turismo
<b>Dotação Principal:</b>	583 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	841.352,32
<b>Orçamento:</b>	2.181.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	10.000,00
<b>Utilizado:</b>	977.057,77
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	1.203.549,90

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	9.027,00
<b>OC não empenhada:</b>	9.579,42
<b>Total Disponível:</b>	1.193.970,48



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2022, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço. Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO e RENOVAÇÃO DE PPCI do CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO CARLOS DIAS, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

2. Após análise dos documentos apresentados, e das propostas enviadas por diversas empresas também credenciadas, justifica-se a escolha da contratada ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ Nº 45.187.252/0001-00, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) tanto pela comprovação do credenciamento, quanto pela apresentação do menor valor, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 92/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado junto a empresas também credenciadas no mesmo Chamamento Público.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de agosto de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.08.07 14:06:12  
-03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da  
Administração**